LEI MUNICIPAL Nº. 604, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2011.

"ALTERA REDAÇÃO DO CAPUT DO ART. 1º DA LEI MUNICIPAL Nº. 472 DE 2010."

A Câmara Municipal de Santana do Paraíso, através dos seus representantes legais, aprova o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica instituído, no âmbito do Município de Santana do Paraíso, a "Semana de Ação Missionária", a ser comemorada anualmente, na **terceira semana de Agosto,** em comemoração ao projeto denominado **SEMIP – Semeadores Missionários do Paraíso – MG.**

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santana do Paraíso, 21 de dezembro de 2011.

JOAQUIM CORREIA DE MELO
Prefeito Municipal